DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
101

banda Gênese

Rua: Professora Amália Pimentel, 2689 - Bairro São José, Franca SP - CEP 14.403-440 -
Fone: (16) 3702-8632 e 9- 9141-0874.

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES

A empresa PAULO DE TARSO SAPIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 71.604.094/0001-56, sediada na Rua Professora Amália Pimentel, 2689, Bairro São José, Franca – SP, CEP 14.403-440 representada pelo(a) Sr. PAULO DE TARSO SAPIO.

DECLARA, para os devidos fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei número 14.133 de 2021 conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( ).

Obs: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Franca, 04 de setembro de 2026

PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156
Dados: 2026.09.04 15:50:21 -03'00'

PAULO DE TARSO SAPIO
CPF: 099.016.038-62
RG: 099.016.038-62

banda Gênese

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 102

DECLARAÇÃO DE PLENOS PODERES

De um lado os integrantes: **Gustavo Andrade Sapio** portador do CPF nº 429.059.258-92 e do RG 49.559.247-X na função especifica de CANTOR; **Lorena Priscila B. de Almeida** portadora do CPF nº 459.687.278-37 e do RG nº 55.665.626-2 na função especifica de CANTORA; **Ricardo Luís Maranha** portador do CPF nº 395.396.048-26 e do RG nº 47.128.808-1 na função especifica de BAIXISTA/TECLADO; **Guilherme Andrade** portador do CPF nº 424.308.508-00 e do RG nº 47.925.580-5 na função especifica de BATERISTA e **Guilherme Leonardo Pacheco** portador do CPF nº 403.501.118-55 e do RG nº 47.412.577-4 na função especifica de GUITARRISTA conferem por meio desta os **PLENOS PODERES** a **PAULO DE TARSO SAPIO** portador RG nº: 19.216.317-6 e CPF nº 099.016.038-62, PROPRIETARIO da banda e da marca **" Banda Gênese"** junto ao INPI e da empresa **PAULO DE TARSO SAPIO LTDA** com sede à R. Professora Amália Pimentel, 2.689, São José CEP 14.403440 Franca para que esta empresa possa realizar a administração e vendas dos shows da **"Banda Gênese"** , em território nacional, para todos os fins de direito e obrigações, especialmente para fins de representação exclusiva, podendo esta apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, em objetivo à realização de eventos em nome da **"Banda Gênese"**.

Por ser verdade declaramos:

Franca 04 de julho de 2026

1º RC FRANCA

Gustavo Andrade Sápio - CANTOR

CPF:429.059.258-92

1º RC FRANCA

Lorena Priscila B. de Almeida - CANTORA

CPF:459.687.278-37

1º RC FRANCA

Ricardo Luís Maranha - BAIXISTA/TECLADO

CPF:395.396.048-26

Guilherme Andrade - BATERISTA

CPF: 424.308.508-00

Guilherme Leonardo Pacheco - GUITARRISTA

1º RC FRANCA **CPF:403.501.118-55**

Paulo de Tarso Sápio – Diretor e Proprietário da Marca Banda Gênese

CPF: 099.016.038-62

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDELEGATÁRIO - Dinael Fabrino Roger Cassiano Bucinelli
Rua Ubero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - CEP: 14400-570 - Fone/Fax: (16) 3722-2833 - E-mail: franca@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de GUSTAVO ANDRADE SAPIO, RICARDO LUIS MARANHA, PAULO DE TARSO SAPIO, * * *

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
103

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | *Oficial interino: Rother Cristiano Bustelli*
R. Libero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de LORENA PRISCILA BORGES DE ALMEIDA, * * *

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
104

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FRANCA-SP
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 – Centro – CEP: 14.400-540 - Tel.: 16 3712-4888
E-mail: criaf1@1registrodefranca.com.br – Site: www.1registrodefranca.com.br
Lincoln Bueno Alves – Oficial Registrador

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Certifico que foi apresentado este documento original, com 4 página(s), protocolado sob nº 112846 e registrado sob nº 124690 em 11/08/2026 neste REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS de Franca. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Franca/SP, 11 de agosto de 2026. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Franca, CNPJ: 51.795.615/0001-92.

Documento assinado digitalmente por:
FRANSERGIO TARANTELI PANDOLFI - ESCREVENTE

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 97,37	R$ 27,67	R$ 18,95	R$ 5,13	R$ 6,69
Município	Ministério Público	Diligência	Outras despesas	Total
R$ 4,90	R$ 4,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,40

1110134TTRP000035609GD26J	Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: hhps://selodigital.tjsp.jus.br		Para verificar o conteúdo integral do documento, leia o QRCode ao lado ou acesse o site: www.rtdbrasil.org.br/certidao registro e informe o número do registro abaixo: . **124690**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
105

PÁGINA 1 / 4
REGISTRO Nº 124690 11/08/2026

Protocolo nº112846 de 06/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e com eficácia em relação a terceiros sob nº **124690** em **11/08/2026** neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE Franca/SP. Assinado digitalmente por FRANSERGIO TARANTELI PANDOLFI - ESCREVENTE.

Oficial	Estado	SEFAZ	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Outros	Condução	Total
R$ 97,37	R$ 27,67	R$ 18,95	R$ 5,13	R$ 6,69	R$ 4,69	R$ 4,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,40

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FRANCA – SP

Nome [illegible]

E-mail [illegible] Telefone [illegible]

Profissão [illegible] Nacionalidade [illegible] Estado civil [illegible]

Filiação [illegible]

Portador do RG nº [illegible] Inscrito no CPF nº [illegible]

Residente à [illegible]

Numero [illegible] Complemento [illegible] Bairro [illegible]

Cep nº [illegible] Cidade [illegible] Uf [illegible]

vem requerer de V Sa. o [illegible] do presente [illegible] para

(registro/averbação) (contrato/inst. particular, etc)

fins do artigo 129 e seguintes da lei 6.015/73 (publicidade e eficácia contra terceiros)

Nestes termos, pede deferimento

Franca, [illegible] de [illegible] de [illegible]

[illegible]

Assinatura

OBS: Caso haja o desconhecimento de alguma das informações acima solicitadas, deverá o requerente declarar no espaço abaixo:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
106

PÁGINA 2 / 4
REGISTRO Nº 124690 11/08/2026

Protocolo nº112846 de 06/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade com eficácia em relação a terceiros sob nº **124690** em **11/08/2026** neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE Franca/SP. Assinado digitalmente por FRANSERGIO TARANTELI PANDOLFI - ESCREVENTE.

Oficial	Estado	SEFAZ	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Outros	Condução	Total
R$ 97,37	R$ 27,67	R$ 18,95	R$ 5,13	R$ 6,69	R$ 4,69	R$ 4,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,40

banda Gênese

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM EXCLUSIVIDADE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de exclusividade de apresentações artísticas de um lado, na qualidade de Contratados **Gustavo Andrade Sapio** portador do CPF nº 429.059.258-92 e do RG 49.559.247-X na função específica de CANTOR, **Lorena Priscila B. de Almeida** portadora do CPF nº 459.887.278-37 e do RG nº 55.885.626-2 na função específica de CANTORA, **Ricardo Luis Maranha** portador do CPF nº 395.396.048-28 e do RG nº 47.128.806-1 na função específica de BAIXISTA/TECLADO, **Guilherme Andrade** portador do CPF nº 424.308.508-00 e do RG nº 47.925.580-5 na função específica de BATERISTA e **Guilherme Leonardo Pachaco** portador do CPF nº 403.501.118-55 e do RG nº 47.412.577-4 na função específica de GUITARRISTA e de outro lado como Contratante proprietário **PAULO DE TARSO SAPIO** portador RG nº 19.216.317-6 e CPF nº 099.016.038-62, PROPRIETÁRIO da banda e da marca " **Banda Gênese"** junto ao INPI; proprietário empresa **PAULO DE TARSO SAPIO LTDA** com sede à Rua Professora Amália Pimentel, 2.689, São José CEP 14.403440 Franca S/P tem entre si o que se segue

Cláusula 1ª: A **CONTRATADA**, na forma, aplicação e extensão das disposições contidas no presente instrumento, por força da lei e tratados em vigor ou no futuro vierem a vigorar, cede e transfere, neste ato, e com absoluta exclusividade todos os seus direitos de apresentações artísticas ao **CONTRATANTE.**

Cláusula 2ª: Por este mesmo instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA**, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a **CONTRATANTE**, outorgando-lhes todos os poderes necessários para o fim de representá-los, em conjunto e/ou separadamente, em todo e qualquer ato que se fizer necessário para a apresentação em shows musicais da **CONTRATADA**, podendo para tanto fixar retribuições, receber e dar quitação, defender os direitos, objeto do presente em juízo e fora dele, para o que lhe são conferidos os poderes AD JUDICIA, para qualquer grau de jurisdição, podendo ainda acordar, transigir, prestar compromissos e substabelecer

Cláusula 3ª: Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** fica obrigada a se apresentar em espetáculos públicos e privados, em conjunto e/ou separadamente, a critério da **CONTRATANTE.**

Cláusula 4ª: Caberá à **CONTRATANTE**, única e exclusivamente ao seu critério

A) Vender shows da contratada, contratar publicidade para os shows, com ou sem patrocínio, podendo colocar patrocinadores nos anúncios, nos locais dos shows, sem nada pagar à **CONTRATADA.**

Cláusula 5ª: A **CONTRATADA** assume as obrigações de:

A) Colocar os instrumentos musicais de seus músicos montados a cada show programado pela **CONTRATANTE.**
B) Cuidar da integridade moral e de bons costumes dos integrantes e equipe da banda.
C) Iniciar rigorosamente no horário determinado pela **CONTRATANTE**, as passagens de som e os shows contratados.
D) Fazer ensaios constantes e atualizar o repertório da banda para agradar as vendas geradas

R Professora Amália Pimentel, 2.689, São José CEP 14.403440 França S/P

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
107

PÁGINA 3 / 4
REGISTRO Nº 124690 11/08/2026

Protocolo nº112846 de 06/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e com eficácia em relação a terceiros sob nº **124690** em **11/08/2026** neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE Franca/SP. Assinado digitalmente por FRANSERGIO TARANTELI PANDOLFI - ESCREVENTE.

Oficial	Estado	SEFAZ	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Outros	Condução	Total
R$ 97,37	R$ 27,67	R$ 18,95	R$ 5,13	R$ 6,69	R$ 4,69	R$ 4,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 167,40

Gênese

Cláusula 6ª: O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, com validade indeterminada, e poderá ser rescindido, a qualquer momento, de comum acordo entre as partes vigentes.

Cláusula 7ª A parte que infringir qualquer das disposições do presente contrato responderá pelas perdas e danos a que der causa, tudo na conformidade do aqui previsto e avençado e na forma da legislação em vigor.

Cláusula 8ª: Fica eleito o foro da Comarca de Franca, estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por se acharem justos e avençados, assinam o presente instrumento de contrato em 03 de Agosto de 2026, nesta cidade de Franca-SP.

1º RC FRANCA

Gustavo Andrade Sápio
CANTOR- CONTRATADO
CPF 429.059.258-92

Lorena Priscila B. de Almeida
CANTORA- CONTRATADA
CPF 459.687.278-37

Ricardo Luis Maranha
BAIXISTA/TECLADO- CONTRATADO
CPF 395.396.048-28

Guilherme Andrade
BATERISTA- CONTRATADO
CPF 424.308.508-00

Guilherme Leonardo Pacheco
GUITARRISTA- CONTRATADO
CPF 403.501.118-55

PAULO DE TARSO SAPIO – DIRETOR PROPRIETARIO/BANDA GENESE
CONTRATANTE
CPF 099.016.038-62

Mariângela de Andrade Sápio
CPF 138.595.808-17
TESTEMUNHA 01

Bárbara Andrade Sápio
CPF 398.144.208-11
TESTEMUNHA 02

REGISTRO CIVIL FRANCA-SP 1º SUBDISTRITO

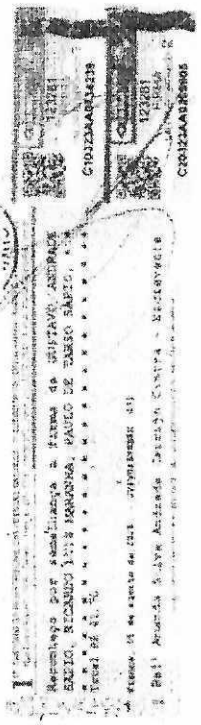

R Professora Amália Pimentel, 2 689, São José CEP 14.403440 Franca S/P

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
108

PÁGINA
4 / 4
REGISTRO Nº
124690
11/08/2026

Protocolo nº112846 de 06/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e com eficácia em relação a terceiros sob nº **124690** em **11/08/2026** neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE Franca/SP. Assinado digitalmente por FRANSERGIO TARANTELI PANDOLFI - ESCREVENTE.

Oficial	Estado	SEFAZ	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Outros	Condução	Total
R$ 97,37	R$ 27,62	R$ 18,95	R$ 5,13	R$ 6,69	R$ 4,69	R$ 4,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,35

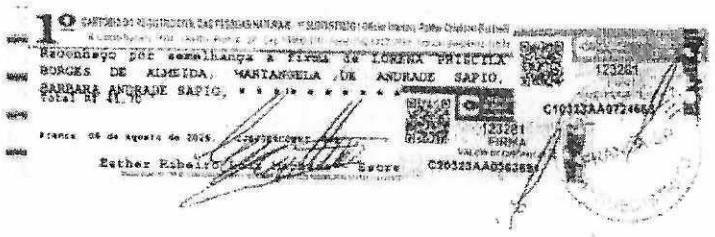

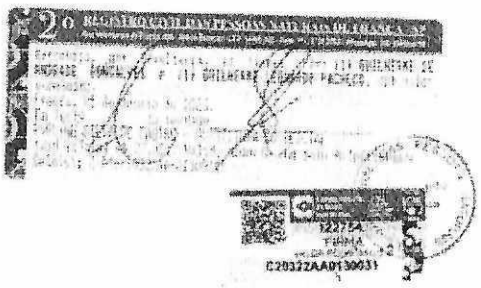

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 109

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905459377

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/10/2012
Data da concessão: 14/02/2018
Fim da vigência: 14/02/2028

Titular: PAULO DE TARSO SAPIO - ME [BR/SP]
CNPJ: 71604094000156
Endereço: R ELIAS MOREIRA, 218 - Bairro Centro, 14470-000, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1 e 27.5.11
NCL(10): 41
Especificação: Aluguel de equipamentos para iluminação de teatro ou estúdios de televisão - [Consultoria em]; Aluguel de equipamentos para iluminação de teatro ou estúdios de televisão - [Assessoria em]; Aluguel de equipamentos para iluminação de teatro ou estúdios de televisão; Apresentação de espetáculos ao vivo; Espetáculos (Serviços de -); Espetáculos ao vivo (Apresentação de -); Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Organização de exposições para fins culturais ou educativos; Organização e apresentação de congressos; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; Produção musical - [Assessoria em]; Produção musical; Shows (Produção de -) - [Assessoria em]; Shows (Produção de -); Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de

INPI Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em13/06/2018
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
110

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905459377

entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Assessoria em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Sonorização de eventos para empresas e similares - [Consultoria em]; Sonorização de eventos para empresas e similares - [Assessoria em]; Sonorização de eventos para empresas e similares;

Rio de Janeiro, 14/02/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FLS Nº 111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PAULO DE TARSO SAPIO LTDA (BANDA GÊNESE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.604.094/0001-56, estabelecida na Rua Professora Amália Pimentel, nº 2.689 bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA**, CNPJ nº 46.435.921/0001-88, de apresentação musical com a Banda Gênese nos matinês do Carnaval 2025 dias 02 e 04 de março, no valor de R$ 90.000,00 de acordo com as notas fiscais emitidas números 86 e 87.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Divinolândia, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
MUCIEL DA SILVA DATOVO
Data: 24/07/2025 15:32:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Muciel da Silva Datovo
Chefe de Gabinete
CPF: 387.641.498-97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 112

banda Gênese

RIDER TÉCNICO 2024

P.A.
01 Mesa de som **YAMAHA M7CL 48**
01 processador de som **destravado para ajustes**, que seja indicado pelo fabricante do sistema de caixas acústicas instaladas no local do evento
Cadeia de amplificadores de potência da mesma marca (**Power Soft**, **Lab Gruppen**, **Crown ou similar)**
Sistema de caixas acústicas com modelo e quantidade adequada para o local do evento (**EAW, Meyer**, **Nexo, JBL, Ev, Acoustic com falantes B&C ou RCF)**

PALCO
02 Side fills stereo com sub woofer (**EAW, Meyer**, **Nexo, JBL, Ev, Acoustic com falantes B&C ou RCF)**
02 Monitores de chão (**EAW, Meyer**, **Ev, Acoustic com falantes B&C)**
06 Vias com amplificador de fone de ouvido

DISCRIMINAÇÃO DAS VIAS DE PALCO

Via 09 - Side fills L
Via 10 – Side fills R
Via 11 - Dois monitores de chão na frente ao centro do palco
Via 05 - Fone de ouvido bateria L
Via 06 – Fone de ouvido bateria R
Via 07 – Fone de ouvido contrabaixo L
Via 08 – Fone de ouvido contrabaixo R
Via 01 – Fone de ouvido guitarra L
Via 02 - Fone de ouvido guitarra R

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Montar uma plataforma (praticável) de 2x2mts de 40 a 60 cm de altura para bateria à esquerda.
2. No espaço central montar três plataformas de 2x2 mts iniciando com 60 cm, outra com 40 cm e outra com 20 cm, simulando uma escada.
3. Todas as vias de monitores serão controladas pela mesa do P.A. (M7CL), não necessitando de mesa de palco.
4. Os números das vias de monitor correspondem aos números das saídas omni da M7CL.

Paulo Sápio
diretor e engenheiro de som
(16) 3702.8632 (16) 9141.0874
contato@bandagenese.com.br
www.bandagenese.com.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
113

banda Gênese

LISTA DE CANAIS 2026: CONSOLE YAMAHA M7CL 48

RESPONSÁVEL – PAULO SAPIO (16) 3702-8632 E 9-9141-0874

CANAL	INSTRUMENTO	MICS E DIRECTS.	INSERT P.A	OBS.
01	BUMBO	BETA 91 SHURE		48V
02	CAIXA	SM 57 SHURE		48V
03	ESTEIRA	SM 57 SHURE		48V
04	TOM 1	OPUS 88 BEYER		48V
05	TOM 2	OPUS 88 BEYER		48V
06	TOM 3	OPUS 88 BEYER		48V
07	SURDO 1	OPUS 88 BEYER		48V
08	SURDO 2	OPUS 99 BEYER		
09	CHIMBAL	SM 57 SHURE		
10	PRATOS CONDUÇÃO	SM 81 SHURE		48V
11	PRATOS ATAQUE	SM 81 SHURE		48V
12	DOBRA CAIXA	CANAL 2		
13	BATERIA EL. L	DI		
14	BATERIA EL. R	DI		
15	VIOLÃO	DI		
16	BAIXO	DI		
17	GUITARRA L	DI		
18	GUITARRA R	DI		
19				
20				
21				
22	NORD LEAD L	DI		
23	NORD LEAD R	DI		
24	CLICK			SAIDA 2 VS
25	TECLADOS L			SAIDA 3 VS
26	TECLADOS R			SAIDA 4 VS
27	CORDAS L			SAIDA 5 VS
28	CORDAS R			SAIDA 6 VS
29	PERCUSSÃO L			SAIDA 7 VS
30	PERCUSSÃO R			SAIDA 8 VS
31	VOCAL/SOLO L			SAIDA 9 VS
32	VOCAL/SOLO R			SAIDA 10 VS
33	VOZ GUSTAVO	BETA 58 SHURE		SEM FIO
34	VOZ LORENA	SENNHEISER 865 UHF		SEM FIO
35	VOZ LUIS	BETA 58 SHURE		SEM FIO
36	VOZ EFEITO	RETORNO ANTARES		FORNECIDO
37	VOZ GUITARRA	SM 58		
38	VOZ BAIXO	SM 58		
39	VOZ RESERVA	BETA 58 SHURE		SEM FIO
40	VOZ BATERA	SM 58		COMUNICAÇÃO
41				
42				
43				
44				
45	DJ L			
46	DJ R			
47	M-AUDIO L			FORNECIDO
48	M-AUDIO R			FORNECIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
114

banda Gênese

RIDER ILUMINAÇÃO 2026

1- Treliça 30 X 30 ou box trux 50 X 50 medindo 08m de frente por 06m de fundos com pé direito livre de 5 m e uma travessa no meio no mesmo sentido dos 08m de frente para colocação dos beans.

2- 12 canhões par LED de 3 Volts ou mais sendo 6 na travessa do fundo e 6 na travessa do meio.

3- 08 coob fresner laterais frontais sendo 4 de cada lado.

4- 12 beans 200 7R ou 9R sendo 08 na treliça 8 na treliça do meio e os outros 4 ficam no chão.

5- 05 Strobos Atomic LED RGBW na travessa do meio.

6- 02 Mini Brut frontal de 04 lâmpadas led cada.

7- 01 Mesa controladora MA2 Command com faders e telas.

8- 01 máquina de fumaça.

9- Painel de LED de alta definição P5 ou mais na treliça do fundo medindo no mínimo 6m X 3m.

Paulo Sápio
diretor e engenheiro de som

(16) 3702.8632 (16) 9141.0874

contato@bandagenese.com.br
www.bandagenese.com.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 115

Portifólio da comprovação da consagração artística à crítica especializada

Banda Gênese



Banda Gênese

Release

A Banda Gênese está no mercado de shows e eventos há mais de 40 anos e realiza shows municipais, formaturas, festas corporativas, festas de casamento, particulares e bailes de clubes.

É uma Banda conhecida em 13 Estados brasileiros e 10 Capitais.

O show é bem eclético e animado com coreografias que motivam e animam os convidados do início até o final da apresentação.

Atualmente é formada por 09 artistas no palco e mais 08 profissionais com destaque à Produtora, técnicos, equipe de apoio e Motoristas que totaliza em 17 componentes.

A formação de palco é composta por um Cantor, uma Cantora, três músicos/cantores (bateria, baixo, guitarra/teclados), dois Dançarinos e duas Dançarinas.

O diferencial da **Banda Gênese** está no alto padrão de qualidade profissional e sonoro com artistas de alto nível, bem ensaiados, repertorio de bom gosto, bem redigido com interação espontânea e calorosa com os convidados. No figurino destaca a constante trocas de roupas onde há uma combinação de os variados estilos musicais apresentados.

Possui equipamentos eletrônicos e instrumentos importados da mais alta qualidade no mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
116

Histórico da Banda Gênese

- Em março de 1983 o administrador da Banda Gênese, Paulo Sapio, começou a jornada musical e criou a Banda Gênese. À época ele era o Baterista e líder do grupo com mais três amigos em comum.



Foto da Banda Gênese da década de 80

- Em 1984 o fundador da banda Gênese convida o seu Pai e o irmão caçula para participarem da formação da Banda. Logo após foi convidado mais um Cantor e um Percussionista e criaram, assim, o primeiro cartaz de propaganda em 1986



Foto da Banda Gênese em 1986

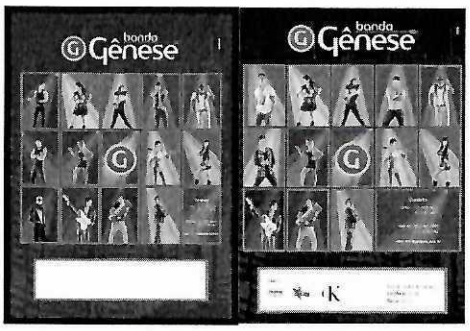

Capas de dvd promocionais gravados década de 90

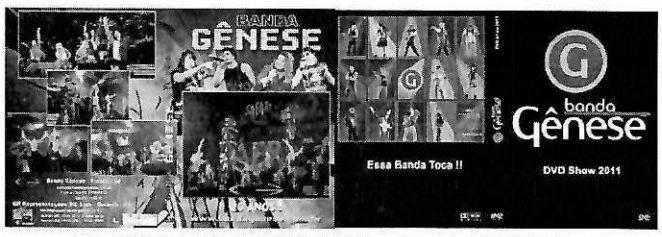

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 117

Capas de dvd promocionais gravados no Ano de 2.011



Dvd promocional

Alguns eventos realizados

Carnaval de Casa Branca terá Banda Gênese todas as noites

PORTAL DA CIDADE

A Banda Gênese será atração principal do carnaval de Casa Branca 2024. A festa vai ocorrer entre 9 e 13 de fevereiro, no CICE, local onde ocorre o rodeio.

Banda Gênese

Com uma mistura de ritmos, a **Banda Gênese** é figurinha carimbada na cidade. Pelo menos, uma vez por ano, ela está por aqui, seja no carnaval, aniversário da cidade ou na festa da padroeira. E isso se repete há anos.



Banda Gênese

Dessa vez, a banda se apresentará durante todas as noites de folia. Também será realizada matinê para "melhor idade" e crianças.

A entrada é franca. A prefeitura deve divulgar mais novidades em relação à festa nos próximos dias.

Fonte: https://casabranca.portaldacidade.com/noticias/cultura/carnaval-de-casa-branca-tera-banda-genese-todas-as-noites-0027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
118



Banda Gênese

Vem celebrar os 145 anos da terrinha! Bora cantar e viver esse momento com a gente!

Volta do Carnalegria fez sucesso em Ribeirão

22/02/2023 Imprensa do Município

PREFEITURA DE
RIBEIRÃO CORRENTE

A Prefeitura de Ribeirão Corrente, por meio de uma ação conjunta entre suas secretarias e departamentos, promoveu do último dia 17 a 21 de fevereiro o Carnalegria 23.

O evento, comemorado na Avenida Onofre Marques, levou milhares de foliões de Ribeirão e região para curtirem o carnaval na cidade.

Na sexta, 17, a festa começou por volta das 22h com o pronunciamento da Prefeita Aninha Montanher e o show com a cantora sertaneja Alessandra Mayer. No sábado, 18, foi a vez da Banda Romeu e Julieta se apresentarem e animar os foliões. No domingo a festa começou mais cedo. Era um pouco mais de 15h quando se iniciou a Matinê da Alegria, com presenças especiais e super-heróis e personagens de histórias em quadrinho. A festa foi conduzida ao som do DJ Bruno Marques.

Ainda no domingo os presentes puderam prestigiar o show da **Banda Gênese,** que conduziu a festa madrugada afora.

Na segunda-feira de carnaval foi a vez da Banda Lemon se apresentar e levar música e diversão ao Carnalegria 23, que terminou no domingo, com um arrasta pé pra lá de animado com o cantor Ferinha do Forró.
Além da festa, diversos foliões se organizaram em blocos carnavalescos para curtirem o fim de semana prolongado, o que caracterizou ainda mais a volta do Carnalegria e a essência do carnaval.

CARNAVAL SOLIDÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
119

O Carnalegria 23 trouxe novidades, dentre elas a possibilidade de acesso ao "Camarote Solidário", em que o folião doava cestas básicas em troca de mesas para a família. Além disso, o cantinho "Doar Faz Bem Ao Coração" arrecadou diversos alimentos. Ao todo foram contabilizadas 30 cestas básicas, que ficarão à disposição do Departamento de Assistência Social para serem destinadas às famílias assistidas pela unidade.

ORGANIZAÇÃO

Nas redes sociais e no evento foram muitos os elogios no que diz respeito à organização do Carnalegria 23. "Muito lindo! Um capricho! Uma festa dessas é inédita, não se vê! Parabéns! Temos que ser gratos para podermos sempre ser dignos de receber! Obrigada!", ressaltou uma seguidora por meio de uma postagem no Instagram.

Fonte: https://ribeiraocorrente.sp.gov.br/noticias/903/

Banda Gênese

Santo Antônio do Jardim vai tremer com a energia da **Banda Gênese** em um show comemorativo inesquecível!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
120

Portifólio da comprovação da consagração artística à crítica especializada

Banda Gênese



Banda Gênese

Release

A Banda Gênese está no mercado de shows e eventos há mais de 40 anos e realiza shows municipais, formaturas, festas corporativas, festas de casamento, particulares e bailes de clubes.

É uma Banda conhecida em 13 Estados brasileiros e 10 Capitais.

O show é bem eclético e animado com coreografias que motivam e animam os convidados do início até o final da apresentação.

Atualmente é formada por 09 artistas no palco e mais 08 profissionais com destaque à Produtora, técnicos, equipe de apoio e Motoristas que totaliza em 17 componentes.

A formação de palco é composta por um Cantor, uma Cantora, três músicos/cantores (bateria, baixo, guitarra/teclados), dois Dançarinos e duas Dançarinas.

O diferencial da **Banda Gênese** está no alto padrão de qualidade profissional e sonoro com artistas de alto nível, bem ensaiados, repertorio de bom gosto, bem redigido com interação espontânea e calorosa com os convidados. No figurino destaca a constante trocas de roupas onde há uma combinação de os variados estilos musicais apresentados.

Possui equipamentos eletrônicos e instrumentos importados da mais alta qualidade no mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
121

Histórico da Banda Gênese

- Em março de 1983 o administrador da Banda Gênese, Paulo Sapio, começou a jornada musical e criou a Banda Gênese. À época ele era o Baterista e líder do grupo com mais três amigos em comum.



Foto da Banda Gênese da década de 80

- Em 1984 o fundador da banda Gênese convida o seu Pai e o irmão caçula para participarem da formação da Banda. Logo após foi convidado mais um Cantor e um Percussionista e criaram, assim, o primeiro cartaz de propaganda em 1986



Foto da Banda Gênese em 1986

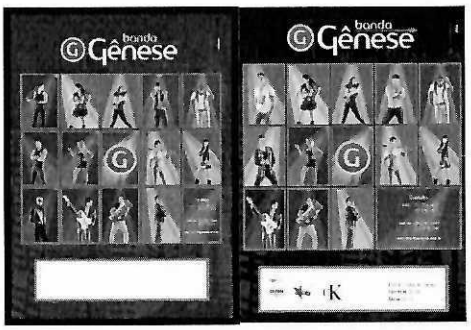

Capas de dvd promocionais gravados década de 90

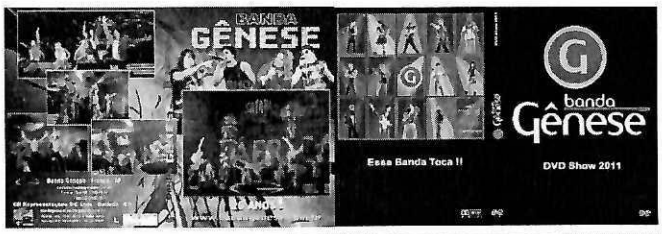

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 122

Capas de dvd promocionais gravados no Ano de 2.011



Dvd promocional

Alguns eventos realizados

Carnaval de Casa Branca terá Banda Gênese todas as noites

PORTAL DA CIDADE

A Banda Gênese será atração principal do carnaval de Casa Branca 2024. A festa vai ocorrer entre 9 e 13 de fevereiro, no CICE, local onde ocorre o rodeio.

Banda Gênese

Com uma mistura de ritmos, a **Banda Gênese** é figurinha carimbada na cidade. Pelo menos, uma vez por ano, ela está por aqui, seja no carnaval, aniversário da cidade ou na festa da padroeira. E isso se repete há anos.



Banda Gênese

Dessa vez, a banda se apresentará durante todas as noites de folia. Também será realizada matinê para "melhor idade" e crianças.

A entrada é franca. A prefeitura deve divulgar mais novidades em relação à festa nos próximos dias.

Fonte: https://casabranca.portaldacidade.com/noticias/cultura/carnaval-de-casa-branca-tera-banda-genese-todas-as-noites-0027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 123



Banda Gênese

Vem celebrar os 145 anos da terrinha! Bora cantar e viver esse momento com a gente!

Volta do Carnalegria fez sucesso em Ribeirão

22/02/2023 Imprensa do Município

PREFEITURA DE
RIBEIRÃO CORRENTE

A Prefeitura de Ribeirão Corrente, por meio de uma ação conjunta entre suas secretarias e departamentos, promoveu do último dia 17 a 21 de fevereiro o Carnalegria 23.

O evento, comemorado na Avenida Onofre Marques, levou milhares de foliões de Ribeirão e região para curtirem o carnaval na cidade.

Na sexta, 17, a festa começou por volta das 22h com o pronunciamento da Prefeita Aninha Montanher e o show com a cantora sertaneja Alessandra Mayer. No sábado, 18, foi a vez da Banda Romeu e Julieta se apresentarem e animar os foliões. No domingo a festa começou mais cedo. Era um pouco mais de 15h quando se iniciou a Matinê da Alegria, com presenças especiais e super-heróis e personagens de histórias em quadrinho. A festa foi conduzida ao som do DJ Bruno Marques.

Ainda no domingo os presentes puderam prestigiar o show da **Banda Gênese,** que conduziu a festa madrugada afora.

Na segunda-feira de carnaval foi a vez da Banda Lemon se apresentar e levar música e diversão ao Carnalegria 23, que terminou no domingo, com um arrasta pé pra lá de animado com o cantor Ferinha do Forró.
Além da festa, diversos foliões se organizaram em blocos carnavalescos para curtirem o fim de semana prolongado, o que caracterizou ainda mais a volta do Carnalegria e a essência do carnaval.

CARNAVAL SOLIDÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 124

O Carnalegria 23 trouxe novidades, dentre elas a possibilidade de acesso ao "Camarote Solidário", em que o folião doava cestas básicas em troca de mesas para a família. Além disso, o cantinho "Doar Faz Bem Ao Coração" arrecadou diversos alimentos. Ao todo foram contabilizadas 30 cestas básicas, que ficarão à disposição do Departamento de Assistência Social para serem destinadas às famílias assistidas pela unidade.

ORGANIZAÇÃO

Nas redes sociais e no evento foram muitos os elogios no que diz respeito à organização do Carnalegria 23. "Muito lindo! Um capricho! Uma festa dessas é inédita, não se vê! Parabéns! Temos que ser gratos para podermos sempre ser dignos de receber! Obrigada!", ressaltou uma seguidora por meio de uma postagem no Instagram.

Fonte: https://ribeiraocorrente.sp.gov.br/noticias/903/

Banda Gênese

Santo Antônio do Jardim vai tremer com a energia da **Banda Gênese** em um show comemorativo inesquecível!



A **Banda Gênese** está no mercado há mais de 35 anos fazendo shows em formaturas, festas corporativas, festas de casamento, particulares, bailes de clubes e show municipais. E agora pela primeira vez em Santo Antônio do Jardim! Vem celebrar os 145 anos da terrinha! Bora cantar e viver esse momento com a gente!

Fonte: https://www.sajardim.sp.gov.br/noticia/3495/show-comemorativo-/

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 125



Banda Gênese

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Banda Gênese possui forte ligação com a cidade de **Cabo Verde, Minas Gerais**, tendo sido contratada oficialmente pela prefeitura local para a realização de grandes shows artísticos no município. Ela é amplamente conhecida na região por se apresentar em festividades públicas e eventos institucionais no Sul de Minas.

Banda Gênese

Prefeitura de Corumbaíba

Corumbaíba (GO) no final de maio de 2026

A praça ficou pequena para tanta gente bonita, alegria e música boa. Foi emocionante ver nossa cidade reunida celebrando mais um momento especial da nossa festa!

A **Banda Gênese** se apresentou em Corumbaíba (GO) no final de maio de 2026, durante as comemorações oficiais do aniversário de 114 anos da cidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
126





Banda Gênese

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cumari juntos somos mais fortes

A **Banda Gênese** tem forte ligação com as festividades de Cumari (GO), tendo se apresentado em edições tradicionais da Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário no Município de Cumari GO.

Apresentações em Cumari

- **Festa do Rosário:** A **Banda Gênese** marcou presença em edições tradicionais da festividade religiosa e cultural do município goiano, atraindo grande público para dançar e celebrar. A Banda Gênese é bastante conhecido por animar festas de grande porte em praças públicas, bailes e eventos tradicionais da região com um repertório animado e variado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 127

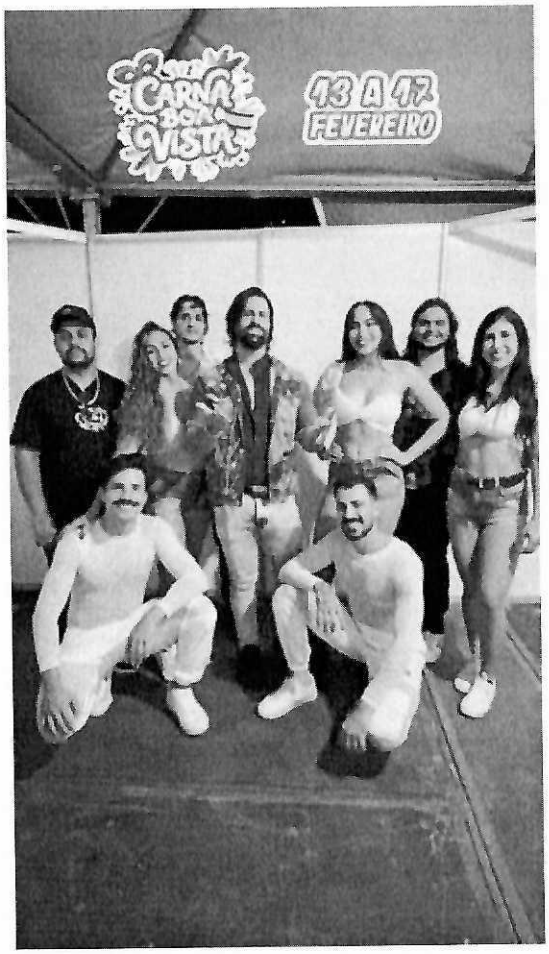

Banda Gênese

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Departamento de Cultura

CARNABOAVISTA 2026: CARNAVAL EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista se prepara para receber o CarnaBoaVista 2026, uma iniciativa da Prefeitura em parceria com a Associação Comercial e Empresarial (ACE).

São João da Boa Vista se prepara para receber o CarnaBoaVista 2026, uma iniciativa da Prefeitura em parceria com a Associação Comercial e Empresarial (ACE). De 13 a 17 de fevereiro, a cidade viverá dias de celebração com programação gratuita para toda a família.

O evento propõe um carnaval de rua acessível, focado na convivência familiar e na valorização da cultura popular. Com axé, marchinhas tradicionais e músicas que marcaram o carnaval brasileiro, a proposta é criar um espaço inclusivo e democrático onde todos possam brincar, cantar e celebrar juntos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 128

A programação segue o formato de trio elétrico, permitindo maior mobilidade e interação com o público. O CarnaBoaVista 2026 também traz o 1º Concurso de Fantasias Carnavalescas, incentivando a criatividade das famílias, e a presença de Bonecos Gigantes inspirados no carnaval de Olinda, que prometem encantar especialmente as crianças.

A iniciativa foi estruturada para gerar fluxo turístico e movimentar a economia local, beneficiando o comércio, a gastronomia e os serviços da cidade. Com isso, o CarnaBoaVista 2026 marca a consolidação de um evento de perfil turístico no calendário municipal.

O diretor municipal de Turismo, Marcelo Alexandre Correia, destaca a importância do evento para a cidade. "Preparamos uma festa que resgata a essência do verdadeiro carnaval de rua do interior, em nossa cidade, onde tradição e animação caminham juntas. Estamos prontos para receber moradores e visitantes em uma vibrante celebração", afirma.

Programação

A festa começa na sexta-feira, 13 de fevereiro, com o tradicional CarnaRock na Praça Rui Barbosa. A partir das 18h, a Banda Jerk abre a noite, seguida pela Banda Sigma às 21h, encerrando às 23h30.

No sábado, 14 de fevereiro, a programação acontece na Avenida Durval Nicolau e no Parque Linear, com início às 15h. O cortejo sai às 16h, seguido pela apresentação da Silmara Cruz e Auê Banda Show às 17h. A Bateria GRES Sol Nascente com os bonecões entra em cena às 20h, e a **Banda Gênese** fecha a noite a partir das 21h30, com show até a meia-noite.

No domingo, 15 de fevereiro, a festa se concentra na Praça Joaquim José. A partir das 15h, o evento ganha ritmo com a Bateria GRES Sol Nascente e os bonecões às 17h. A Silmara Cruz e Auê Banda Show se apresenta às 19h, e a Banda Gênese encerra a noite às 21h30, com show até 23h30.

Na segunda-feira, 16 de fevereiro, o carnaval segue na Avenida Isette Correa Fontão. O evento começa às 15h, com cortejo às 16h. A Silmara Cruz e Auê Banda Show toca às 17h, seguida pela Bateria GRES Sol Nascente com os bonecões às 20h. A Banda Gênese fecha a noite a partir das 21h30, com apresentação até a meia-noite.

A terça-feira, 17 de fevereiro, marca o último dia do CarnaBoaVista 2026, novamente na Avenida Durval Nicolau e no Parque Linear. O evento começa às 15h com som mecânico, seguido pelo cortejo às 16h. A Banda **Gênese** se apresenta às 17h, a Bateria GRES Sol Nascente com os bonecões às 20h, e a Silmara Cruz e Auê Banda Show encerra o carnaval a partir das 21h30, com show até a meia-noite.

A programação completa do CarnaBoaVista 2026 está disponível em carnaboavista.com.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 129

Fonte:https://saojoao.sp.gov.br/cultura/noticias/turismo/carnaboavista-2026-carnaval-em-sao-joao-da-boa-vista

APARECIDA



Banda Gênese

(banda Gênese em Aparecida)

A Prefeitura de Aparecida realizou, na noite de terça-feira (17), o show gratuito da Banda Gênese, marcando o encerramento das atividades do dia oficial do aniversário do município. A apresentação integrou a programação comemorativa pelos 97 anos da cidade, que acontece ao longo de todo o mês de dezembro e segue até o final do mês.

O evento simbolizou a retomada das celebrações culturais promovidas pelo poder público, reforçando a importância de manter espaços de convivência e lazer para a população.

As comemorações de aniversário têm contado com atividades esportivas, culturais e sociais, distribuídas ao longo do mês, permitindo que diferentes públicos participem da programação.

Fonte: https://www.aparecida.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/4773/banda-genese-fecha-noite-de-aniversario-em-grande-estilo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 130



Banda Gênese

A Banda Gênese se apresentou na cidade de Buritizal (SP) no dia 20 de junho de 2025, durante a festa do Arraiá do Município de Buritizal - SP

- **Data do show**: 20 de junho de 2025 (sexta-feira).
- **Evento**: Arraiá de Buritizal/SP, logo após o rodeio qualify.



Banda Gênese

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 131

A **Banda Gênese** foi a atração musical principal da festa de Réveillon 2026 na cidade de Três Ranchos (GO), se apresentando na Praça do Rosário no dia 31 de dezembro de 2025.

- **Atração:** Banda Gênese como show principal da virada.
- **Local:** Praça do Rosário, em Três Ranchos, Goiás.
- **Data:** 31 de dezembro de 2025 para receber o ano de 2026.

Itobi

114 ANOS DE ITOBI SP

Aconteceu durante os dias 24, 25, 26 e 27 de agosto as festividades de aniversário do Município de Itobi/SP. Muita alegria e agitação marcaram mais um ano de nossa cidade. Todas as noites foram marcadas por grandes apresentações artísticas municipais e regionais que abrilhantaram ainda mais a festa.

O 2º Festival de Música Sertaneja ocorreu nos dias 24 e 25, com a participação de músicos municipais interpretando grandes sucessos da música sertaneja. O festival premiou as duplas que se destacaram no primeiro e segundo dia de apresentação. E grande show de sertanejo com Marciano Aranda e Banda.

E para fechar com chave de ouro, na segunda-feira (27), dia do aniversário, grande show com a Banda Gênese, e apresentação de grupos e lutas de nosso município e região.

Fonte: https://www.itobi.sp.gov.br/



Banda Gênese

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 132



Banda Gênese

Vargem Grande do Sul /abril de 2026

A BANDA **GÊNESE** ENCERRA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM MUITA MÚSICA Na última terça-feira, dia 26, a Banda Gênese realizou um belíssimo show de encerramento das festividades dos 149 anos de Vargem Grande do Sul na Represa "Eduíno Sbardellini". Os 149 anos de Vargem tiveram comemorações em grande estilo. Durante todo o mês de setembro foram realizados vários eventos como Festa das Nações, corrida de Pedestre, desfile e vários Shows na Represa "Eduíno Sbardellini" com toda infraestrutura e praça de alimentação. Desta forma toda população pôde participar dessa grande festa. Conhecidos na região e também pela população Vargengrandense por ser uma Banda eclética animou o público com suas coreografias, mantendo o local cheio do início ao final da apresentação. Imagens disponíveis no link a baixo:

fonte: https://www.facebook.com/PrefeituradeVargemGdedoSul.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
133



Banda Gênese 2025 em Botelhos MG



Banda Gênese 2025 em Divinolândia MG



Banda Gênese 2024 em Auriflama SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
134

Algumas Honras ao Mérito

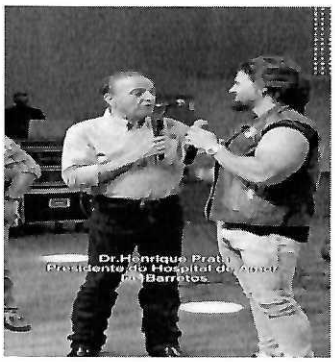

Henrique Prata – Presidente Hospital Amor

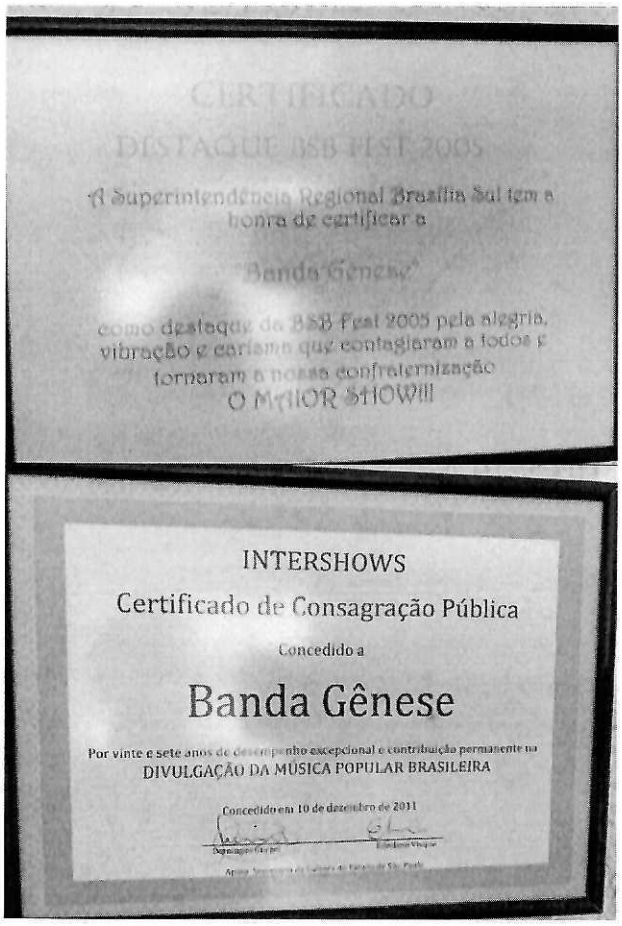

Destaques e honras ao mérito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 135

banda Gênese

Contatos Banda Gênese



Site: www.bandagenese.com.br

Facebook: Banda Gênese

Instagram: @banda_genese

Comercial e administrativo: Paulo Sápio - Fixo (16) 3702-8632 /(16) 9-9141-0874



banda Gênese

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 136

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PERMANENTE

(Para finalidade de identificação do representante legal da atração artística musical, pessoa jurídica, em caráter exclusivo)

Neste ato, **Paulo de Tarso Sápio,** portador do Registro Geral nº : 19.216.317-6 e Cadastro de Pessoas Físicas nº **:** 099.016.038-62, Contato celular de nº : (16) 99141-0974 , na função de **Diretor e Proprietário** da marca "**Banda Gênese"**, junto ao **Instituto Nacional da Propriedade Industrial,** com registro no Processo de nº: 905459377, na validade registrada até a data de 14/02/2028, **DECLARA** para devidos fins e os que se fizerem necessários, especialmente para fins constantes no **inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que a empresa **PAULO DE TARSO SAPIO LTDA** com sede e residência na cidade de Franca – SP, Rua Professora Amália Pimentel, 2689, Bairro São José é a **EMPRESA EXCLUSIVA** para administração e vendas dos shows da "**Banda Gênese"** , para todos os fins de direito e obrigações, especialmente para fins de representação exclusiva, em território nacional; podendo esta apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, em objetivo à realização de eventos em nome da "**Banda Gênese"**.

Franca, 04 de Agosto de 2026

Por ser verdade

PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156
Dados: 2026.08.26 13:28:54 -03'00'

PAULO DE TARSO SAPIO LTDA

Paulo de Tarso Sápio

Diretor e Proprietário da banda e marca "Banda Gênese "

CPF: 099.016.038-62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
137

banda Gênese

Rua: Professora Amália Pimentel, 2689 - Bairro São José, Franca SP - CEP 14.403-440 -
Fone: (16) 3702-8632 e 9- 9141-0874.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR SERVIDOR PIBLICO

A empresa PAULO DE TARSO SAPIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 71.604.094/0001-56, sediada na Rua Professora Amália Pimentel, 2689, Bairro São José, Franca – SP, CEP 14.403-440 representada pelo(a) Sr. PAULO DE TARSO SAPIO.

DECLARA, para os devidos fins que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal do licitante.

Franca, 04 de setembro de 2026

PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156
Dados: 2026.09.04 16:05:06 -03'00'

PAULO DE TARSO SAPIO
CPF: 099.016.038-62
RG: 099.016.038-62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
138

banda Gênese

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM EXCLUSIVIDADE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de exclusividade de apresentações artísticas de um lado, na qualidade de Contratados: **Gustavo Andrade Sápio** portador do CPF nº 429.059.258-92 e do RG 49.559.247-X na função especifica de CANTOR; **Lorena Priscila B. de Almeida** portadora do CPF nº 459.687.278-37 e do RG nº 55.865.626-2 na função especifica de CANTORA; **Ricardo Luís Maranha** portador do CPF nº 395.396.048-26 e do RG nº 47.128.808-1 na função especifica de BAIXISTA/TECLADO; **Guilherme Andrade** portador do CPF nº 424.308.508-00 e do RG nº 47.925.580-5 na função especifica de BATERISTA e **Guilherme Leonardo Pacheco** portador do CPF nº 403.501.118-55 e do RG nº 47.412.577-4 na função especifica de GUITARRISTA e de outro lado como Contratante proprietário **PAULO DE TARSO SAPIO** portador RG nº: 19.216.317-6 e CPF nº 099.016.038-62, PROPRIETARIO da banda e da marca " **Banda Gênese**" junto ao INPI; proprietário empresa **PAULO DE TARSO SÁPIO LTDA** com sede à Rua Professora Amália Pimentel, 2.689, São José CEP 14.403440 Franca S/P tem entre si o que se segue

Cláusula 1ª: A **CONTRATADA**, na forma, aplicação e extensão das disposições contidas no presente instrumento, por força da lei e tratados em vigor ou no futuro vierem a vigorar, cede e transfere, neste ato, e com absoluta exclusividade todos os seus direitos de apresentações artísticas ao **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª: Por este mesmo instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA**, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a **CONTRATANTE**, outorgando-lhes todos os poderes necessários para o fim de representá-los, em conjunto e/ou separadamente, em todo e qualquer ato que se fizer necessário para a apresentação em shows musicais da **CONTRATADA**, podendo para tanto fixar retribuições, receber e dar quitação, defender os direitos, objeto do presente em juízo e fora dele, para o que lhe são conferidos os poderes AD JUDICIA, para qualquer grau de jurisdição, podendo ainda acordar, transigir, prestar compromissos e substabelecer.

Cláusula 3ª: Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** fica obrigada a se apresentar em espetáculos públicos e privados, em conjunto e/ou separadamente, a critério da **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª: Caberá à **CONTRATANTE**, única e exclusivamente ao seu critério:

A) Vender shows da contratada, contratar publicidade para os shows, com ou sem patrocínio, podendo colocar patrocinadores nos anúncios, nos locais dos shows, sem nada pagar à **CONTRATADA**;

Cláusula 5ª: A **CONTRATADA** assume as obrigações de:

A) Colocar os instrumentos musicais de seus músicos montados a cada show programado pela **CONTRATANTE**;
B) Cuidar da integridade moral e de bons costumes dos integrantes e equipe da banda,
C) Iniciar rigorosamente no horário determinado pela **CONTRATANTE**, as passagens de som e os shows contratados;
D) Fazer ensaios constantes e atualizar o repertorio da banda para agradar as vendas geradas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
139

Cláusula 6ª: O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, com validade indeterminada, e poderá ser rescindido, a qualquer momento, de comum acordo entre as partes vigentes;

Cláusula 7ª: A parte que infringir qualquer das disposições do presente contrato responderá pelas perdas e danos a que der causa, tudo na conformidade do aqui previsto e avençado e na forma da legislação em vigor.

Cláusula 8ª: Fica eleito o foro da Comarca de Franca, estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por se acharem justos e avençados, assinam o presente instrumento de contrato em 03 de Agosto de 2026, nesta cidade de Franca S/P.

Gustavo Andrade Sápio

CANTOR- CONTRATADO

CPF 429.059.258-92

Mariângela de Andrade Sápio

CPF 138.595.808-17

TESTEMUNHA 01

Lorena Priscila B. de Almeida

CANTORA- CONTRATADA

CPF 459.687.278-37

Bárbara Andrade Sápio

CPF 390.144.208-11

TESTEMUNHA 02

Ricardo Luís Maranha

BAIXISTA/TECLADO- CONTRATADO

CPF 395.396.048-26

Guilherme Andrade

BATERISTA- CONTRATADO

CPF 424.308.508-00

Guilherme Leonardo Pacheco

GUITARRISTA- CONTRATADO

CPF 403.501.118-55

PAULO DE TARSO SAPIO – DIRETOR PROPRIETARIO/BANDA GENESE

CONTRATANTE

CPF 099.016.038-62





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 140

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | *Oficial Interino: Rother Cristiano Bucinelli*
R. Líbero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de LORENA PRISCILA BORGES DE ALMEIDA, MARIANGELA DE ANDRADE SAPIO, BARBARA ANDRADE SAPIO, * * * * * * * * * * *
Total R$ 41,70

Franca, 06 de agosto de 2026. 2J6J0E8C0W6T 032

Esther Ribeiro Luiz Machado - Escre
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE" "QUALQUER DESTRUIÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESSE DOCUMENTO"

123281
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C10323AA0724663

123281
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20323AA0363691

CIVIL FRANCA-SP 1º SUBDISTRITO

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Franca, 600 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone: (16) 3722-3792 - WhatsApp: (16) 99909-4759

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GUILHERME DE ANDRADE GONÇALVES e (1) GUILHERME LEONARDO PACHECO, com valor econômico.
Franca, 05 de agosto de 2026.
Em Testº da verdade
EVELYNE SILVA DE CASTRO - SUBSTITUTA DO OFICIAL
(Qtd 2;Total R$ 27,80). Valido somente com selo Autenticidade
Selo(s): 2 Atos:0322AA-0130031

122754
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20322AA0130031

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FLS Nº 141

Eu, **PAULO DE TARSO SAPIO**, CPF **099.016.038-62**, atesto que na data de **25/06/2026** às **14:29:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **paulosapio@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

EDEF7C48A16F30E39406199E22355A4F3B9289B4C0D567836FF86177346

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

be161fce-569a-4817-ba7c-858bd1b130a3

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 142

AUTORIZAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Licitação formalizar o procedimento de inexigibilidade para a **Contratação de apresentação artística musical da "Banda Genese", para realização de show ao vivo no dia 27 de novembro de 2026, em razão da abertura do evento "Festival de Natal 2026", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ibiá/MG**, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Declaro ainda, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Agente de contratação deverá proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Ibiá-MG, 18 de setembro de 2026

GILLIANNO GILLES FERREIRA:04707387667
Assinado de forma digital por GILLIANNO GILLES FERREIRA:04707387667

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE. NESTA DATA
IBIÁ 18/09/2026
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 143

AUTUAÇÃO

Recebido os autos.

Conforme determinado pela Autoridade Competente, faço a **AUTUAÇÃO** do Processo Administrativo de Licitação nº 124/2026 que tem como objeto a "Contratação de apresentação artística musical da "Banda Genese", para realização de show ao vivo no dia 27 de novembro de 2026, em razão da abertura do evento "Festival de Natal 2026", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ibiá/MG.", sob a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação, nº 031/2026**, conforme solicitado pela Secretaria requisitante no DFD.

De análise dos autos, verifica-se a ausência de documento formal comprovando a Justificativa de Preço e Escolha do Fornecedor, bem como, a proposta formal da referida empresa que se pretende contratar.

Desta forma, remeto os autos à Secretaria Requisitante, para que de forma ágil, apresente os referidos documentos neste departamento de licitações.

Sirva-se a presente autuação como ofício.

Cumpra-se

Encaminhem-se

Ibiá-MG, 21 de setembro de 2026.

Vithor Gabriel Borges dos Reis
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 144

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Para: Agente de Contratação

Objeto: Contratação de apresentação artística musical da "Banda Genese", para realização de show ao vivo no dia 27 de novembro de 2026, em razão da abertura do evento "Festival de Natal 2026", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ibiá/MG.

30 de setembro de 2026, Ibiá/MG

Em respeito ao ofício encaminhado através do documento "AUTUAÇÃO", remetido pelo departamento de licitações, através de seu Agente de Contratação para esta secretaria, encaminho em anexo a Justificativa de Preços e Escolha do Fornecedor, bem como, proposta formal, devidamente assinada pela empresa.

Leandro Fabrício Marques Reis
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº
145

banda Gênese

Rua: Professora Amália Pimentel, 2689 - Bairro São José, Franca SP - CEP 14.403-440 -
Fone: (16) 3702-8632 e 9- 9141-0874.

À Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Referência: Proposta Show Municipal

Data: 27 de novembro de 2026 – Sábado.
Cidade: Ibiá - MG
Tempo previsto de show: Aproximadamente 2:30 horas de apresentação com início previsto as 22:00 horas.

Formação da Banda: Um Cantor, uma Cantora, duas dançarinas, dois dançarinos, um baixista, um guitarrista/tecladista e um baterista (9 integrantes).

Repertório: Alegre e animado composto pelos maiores sucessos atuais e músicas consagradas em cada gênero musical, elaborado para agradar os mais diversos gostos coletivos e individuais.

Preço descritivo:

1- Transporte rodoviário: R$ 4.300,00
2- Hospedagem: R$ 2.920,00
3- Diárias de alimentação: R$ 1.600,00
4- Consumação de camarim R$ 1.200,00
6- Cachê Artístico: R$ 5.100,00
8- Cachê Motoristas: R$ 1.400,00
9- Cachês Equipe técnica: R$ 2.800,00
10- Aluguel de efeitos especiais: 2.000,00
11- Carregadores: R$ 600,00
12- Lucro R$ 13.080,00
Preço Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais).

Hotel para 20 pessoas: Incluso.
Alimentação sendo almoço e jantar para 20 pessoas: Incluso.
Consumação de camarim: Incluso.
Transporte: Incluso.

Som, iluminação, painel de LED: Por conta do contratante.
Palco, camarim e ponto de energia elétrica: Por conta do contratante.

Obs: Preço válido apenas para este período e cidade.

Permanecemos à disposição.

Franca, em 30 de setembro de 2026.

PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156
Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO SAPIO LTDA:71604094000156
Dados: 2026.10.02 11:10:51 03'00'

Paulo de Tarso Sapio LTDA
CNPJ: 71.604.094/0001-56
Fones: (16) 3702-8632 e (16) 9-9141-0874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 146

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 72, incisos VI e VII, e art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da "Banda Genese", para realização de show ao vivo no dia 27 de novembro de 2026, em razão da abertura do evento "Festival de Natal 2026", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ibiá/MG.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Ibiá/MG.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: Banda Genese. Apresentação: 27 de novembro de 2026. Duração mínima: 02h30min (150 minutos).

FORNECEDOR: PAULO DE TARSO SAPIO LTDA, CNPJ nº 71.604.094/0001-56, representante exclusiva da atração, conforme carta de exclusividade apresentada à Administração.

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL FORMAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO NO ETP E NO TR: R$ 38.666,67 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresenta, por meio desta peça, a razão motivada da escolha da Banda Genese e de sua representante PAULO DE TARSO SAPIO LTDA, bem como a JUSTIFICATIVA DO PREÇO de R$ 35.000,00 ofertado formalmente, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021. O documento contém exame econômico efetivo, memória de cálculo, análise de comparabilidade e conclusão expressa de compatibilidade, constituindo manifestação técnico-administrativa da unidade demandante.

Conforme informação expressa da unidade requisitante, a empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R$ 35.000,00 e carta de exclusividade, estando atendidos os pressupostos materiais de inexigibilidade previstos no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente manifestação toma esses instrumentos e a documentação de reconhecimento artístico como integrantes da instrução, segundo certificação da unidade requisitante, sem lhes atribuir cláusulas, datas de emissão ou valores parciais não expressos nos documentos processuais.

1. DO OBJETO E DA DELIMITAÇÃO DA PRESENTE JUSTIFICATIVA

A contratação tem por objeto, sem alterações: Contratação de apresentação artística musical da "Banda Genese", para realização de show ao vivo no dia 27 de novembro de 2026, em razão da abertura do evento "Festival de Natal 2026", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ibiá/MG.

A prestação compreende uma apresentação musical ao vivo da Banda Genese no dia 27/11/2026, para abertura do Festival de Natal 2026, com duração mínima de 02h30min, em conformidade com os documentos de planejamento. A individualização artística, a data e a duração constituem os elementos essenciais do objeto; a despesa analisada refere-se a uma única apresentação, não a pacote de shows, contratação genérica de música ou execução de toda a infraestrutura do evento.

O DFD formaliza a necessidade cultural e o interesse público. O ETP apresenta a estimativa referencial de R$ 38.666,67, calculada a partir de três registros selecionados do PNCP. O TR desenvolve as condições de execução e complementa a análise com documentos fiscais da mesma atração. A proposta comercial escrita, segundo informação do setor requisitante, fixou preço inferior à estimativa. Não existe contradição entre o valor de planejamento e o preço efetivamente negociado: a primeira grandeza baliza a decisão e a segunda corresponde à oferta concreta examinada nesta justificativa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 147

2. DO FUNDAMENTO NORMATIVO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 admite inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A inviabilidade de competição decorre da natureza da manifestação artística individualizada, cuja interpretação, linguagem musical, identidade e relação com o público não se reduzem à comparação objetiva de produtos fungíveis.

Essa hipótese não dispensa motivação da escolha nem comprovação dos pressupostos legais. A unidade requisitante informa que o processo reúne elementos de consagração da Banda Genese e carta de exclusividade da representante, atendendo aos requisitos específicos da contratação artística. O reconhecimento de uma atração pelo segmento do público a que se dirige não se confunde com fama nacional obrigatória; sua documentação é apreciada em relação ao meio artístico e à programação pública concretamente concebida.

O § 2º do art. 74 prevê que a exclusividade do empresário decorra de contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo que comprove representação permanente e contínua no País ou em Estado específico, sendo insuficiente autorização limitada ao espetáculo ou à cidade. A carta de exclusividade apresentada integra a razão da escolha da empresa identificada, conforme declaração da Secretaria sobre o preenchimento dos requisitos legais. Os atos societários e o comprovante do CNPJ vinculam a pessoa jurídica que recebe a obrigação contratual àquela indicada na proposta formal.

O art. 72, incisos VI e VII, exige autonomamente razão da escolha do contratado e justificativa do preço. Nesta peça, a primeira está fundamentada na aderência cultural da atração e na representação exclusiva documentada; a segunda está sustentada por cotejo objetivo de valores contemporâneos praticados pela mesma banda, evidências fiscais e avaliação crítica da proposta de R$ 35.000,00. Também se observam o art. 23 e, na hipótese de sua incidência, o § 4º, a discriminação do art. 94, § 2º, os Decretos Municipais nº 6.599/2025 e nº 6.605/2025 e a Lei Estadual nº 26.040/2026.

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 consagra os princípios da legalidade, do planejamento, da motivação, da transparência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade. A pesquisa econômica não busca selecionar entre manifestações artísticas incomparáveis, mas aferir se a remuneração cobrada pela atração escolhida corresponde, em termos razoáveis, a preços por ela praticados em contratações comparáveis.

3. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E DA FINALIDADE CULTURAL

A abertura do Festival de Natal 2026 constitui atividade pública de programação cultural organizada pelo Município de Ibiá/MG. A apresentação musical oferece oportunidade de fruição artística, lazer e integração comunitária, amplia o acesso da população à música ao vivo e fortalece a realização de evento institucional de caráter coletivo. O resultado público ultrapassa o mero entretenimento isolado e integra as ações municipais de valorização e difusão da cultura.

O art. 215 da Constituição Federal assegura o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, enquanto o art. 216 reconhece a pluralidade de bens e expressões culturais. A Lei Orgânica de Ibiá, no art. 4º, incisos V e VI, relaciona a promoção e a difusão da cultura e o fortalecimento da identidade comunitária aos objetivos municipais. A Administração, nesse contexto, possui fundamento legítimo para programar apresentação artística de abertura do festival.

O interesse público principal consiste na entrega de uma experiência cultural organizada, com atração definida, em data certa e duração fiscalizável. A movimentação de comércio, hospedagem, transporte e serviços pode decorrer da presença de público, mas não foi quantificada como receita futura nem utilizada para justificar artificialmente o gasto. A adequação é aferida pelo objeto cultural, pela proporção do desembolso, pela capacidade de execução e pela motivação administrativa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 148

4. DA ESCOLHA DA BANDA GENESE, DA ADEQUAÇÃO ARTÍSTICA À FINALIDADE DO EVENTO E DO ATENDIMENTO AO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A escolha da Banda Genese para a realização de apresentação artística musical na abertura do evento "Festival de Natal 2026", promovido pelo Município de Ibiá/MG, no dia 27 de novembro de 2026, decorre de decisão administrativa motivada da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fundamentada na identidade artística da atração, na diversidade de seu repertório musical, na característica eclética de suas apresentações, em sua experiência profissional e na adequação de seu formato de espetáculo aos objetivos culturais, sociais e institucionais pretendidos pela Administração Municipal.

A definição da atração considerou, especialmente, a natureza do evento, o caráter abrangente do público a que se destina a programação e a necessidade de proporcionar apresentação musical capaz de contemplar diferentes faixas etárias, preferências musicais e referências culturais, contribuindo para a integração comunitária, o entretenimento coletivo e a democratização do acesso às manifestações artísticas.

O Festival de Natal 2026 constitui iniciativa integrante das políticas públicas culturais do Município, destinada à promoção de atividades de lazer, convivência social, integração familiar e valorização das expressões artísticas, proporcionando à população oportunidades de participação em programação cultural organizada e disponibilizada pelo Poder Público.

A abertura do festival representa momento de especial relevância, por constituir o marco inaugural das atividades que integram a programação cultural natalina, desempenhando papel importante na construção da identidade do evento, na mobilização da comunidade e no estímulo à participação popular. Por essa razão, a escolha da atração musical exige avaliação não apenas de sua experiência artística, mas também da compatibilidade entre as características de seu espetáculo e a finalidade pública da programação.

Nesse contexto, um dos fundamentos determinantes para a escolha da Banda Genese consiste no caráter eclético e diversificado de seu repertório musical, característica particularmente adequada a festividades públicas destinadas à participação de espectadores com diferentes idades, experiências, preferências musicais e referências culturais.

Conforme informações constantes do material institucional da própria atração, a Banda Genese desenvolve apresentações musicais caracterizadas pela diversidade de repertório, interpretação de sucessos nacionais e internacionais, músicas de diferentes períodos, performances artísticas, coreografias e interação com os espectadores. Seu material de divulgação destaca, inclusive, apresentações com sucessos musicais de décadas anteriores, especialmente dos anos de 1970 e 1980, popularmente identificados como flashbacks, além de outras referências musicais que compõem a identidade eclética do grupo.

Essa característica constitui diferencial relevante para a programação pretendida pelo Município, pois possibilita a realização de espetáculo que não se restringe exclusivamente a determinado gênero musical ou segmento de público, permitindo maior variedade de experiências artísticas durante uma mesma apresentação.

A escolha de uma atração com repertório diversificado apresenta especial pertinência quando considerada a natureza do Festival de Natal 2026, cuja programação se destina à coletividade e não a público previamente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 149

delimitado por preferências musicais específicas. Trata-se de evento de caráter cultural, recreativo e comunitário, que busca reunir famílias, jovens, adultos, idosos, moradores e visitantes em ambiente de celebração e convivência social.

Diferentemente de apresentações concentradas exclusivamente em determinado estilo musical, o espetáculo eclético permite alternância de ritmos, referências musicais e formas de interpretação, favorecendo a identificação de diferentes segmentos da população com a programação disponibilizada.

A presença de músicas que marcaram diferentes épocas possui, ainda, potencial de despertar memórias afetivas e referências culturais entre espectadores adultos e idosos, enquanto a dinâmica de palco, a variedade de ritmos e a interpretação de sucessos de diferentes períodos podem favorecer o envolvimento do público jovem. Dessa maneira, a diversidade musical contribui para a construção de ambiente artístico mais abrangente, no qual diferentes gerações encontram possibilidades de identificação e participação.

A versatilidade da Banda Genese também se manifesta no formato de suas apresentações, que, conforme os registros de divulgação da própria atração, conjugam execução musical ao vivo, interpretação vocal, recursos performáticos, coreografias e comunicação espontânea com o público. Esses elementos constituem características próprias do espetáculo e demonstram sua pertinência para festividades que buscam proporcionar ambiente participativo, dinâmico e culturalmente acessível.

A capacidade de interação artística assume especial relevância na abertura de eventos municipais, uma vez que a finalidade da programação não se limita à disponibilização de música ao vivo, abrangendo também a promoção da convivência comunitária e da participação coletiva. Nesse sentido, a dinâmica de apresentação da Banda Genese mostra-se compatível com a proposta de proporcionar espetáculo festivo, capaz de favorecer a aproximação entre a atração e os espectadores, respeitadas as condições de segurança e organização do evento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo considerou, portanto, que a conjugação entre repertório eclético, diversidade musical, experiência profissional e interação com o público apresenta adequação específica à abertura do Festival de Natal 2026, especialmente diante da necessidade de contemplar diferentes perfis de espectadores em uma única apresentação artística.

A escolha não pressupõe que todos os participantes compartilhem as mesmas preferências musicais, tampouco constitui garantia de aprovação universal do espetáculo. Sua pertinência decorre da amplitude da proposta artística, que oferece condições favoráveis à participação de públicos heterogêneos e à valorização da diversidade cultural, aspectos diretamente relacionados à finalidade pública da programação municipal.

Além da característica eclética, a experiência profissional da Banda Genese constitui elemento relevante para a motivação administrativa. Segundo as informações divulgadas em seu material institucional, a atração possui trajetória consolidada no mercado de apresentações musicais, com atuação em diferentes localidades e participação em festividades municipais, bailes, formaturas, celebrações particulares e eventos de natureza corporativa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 150

A diversidade de modalidades de eventos em que a banda atua demonstra sua experiência na realização de apresentações destinadas a públicos distintos, constituindo elemento pertinente à avaliação de sua adequação a programação cultural de caráter coletivo.

No âmbito das contratações públicas, foram identificados registros relacionados à Banda Genese nos Municípios de Corumbaíba/GO, Itobi/SP e Tapiratiba/SP, demonstrando sua inserção no mercado de apresentações artísticas promovidas por diferentes entes públicos.

Particularmente relevante é o registro referente à contratação realizada pelo Município de Tapiratiba/SP para a Festa do Trabalhador de 2026, cuja justificativa administrativa destaca o repertório diversificado da Banda Genese e sua capacidade de atender diferentes faixas etárias e perfis culturais, reconhecendo tais características como fundamentos da adequação da atração à programação pública.

Essa referência reforça a pertinência da escolha realizada pelo Município de Ibiá/MG, pois demonstra que a diversidade musical e a capacidade de interação com públicos distintos constituem características associadas à identidade artística da banda e já consideradas em planejamento cultural de outro ente público.

Cumpre esclarecer, entretanto, que as contratações realizadas por outros municípios não constituem, isoladamente, fundamento suficiente para a caracterização da inexigibilidade, tampouco vinculam a decisão administrativa do Município de Ibiá/MG. Sua utilização possui caráter complementar, permitindo contextualizar a atuação profissional da atração e corroborar as características artísticas consideradas pela Secretaria requisitante.

A escolha também encontra fundamento nas disposições constitucionais e municipais relativas à promoção da cultura. O art. 215 da Constituição Federal assegura o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, estabelecendo o dever estatal de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. O art. 216, por sua vez, contempla a proteção das manifestações culturais e dos bens integrantes do patrimônio cultural brasileiro.

No âmbito municipal, o art. 4º, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiá estabelece objetivos relacionados ao estímulo e à difusão da cultura, à proteção do patrimônio cultural e histórico e ao fortalecimento da identidade e do pertencimento comunitários.

A realização de apresentação musical com características ecléticas, destinada a público abrangente e integrada à abertura de festividade municipal, encontra correspondência com essas atribuições institucionais, contribuindo para ampliar as oportunidades de fruição cultural, favorecer a convivência comunitária e promover a ocupação qualificada dos espaços públicos.

A escolha da Banda Genese também observa a necessidade de utilização proporcional e eficiente dos recursos públicos destinados à realização de eventos culturais, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 26.040/2026, especialmente quanto à demonstração do interesse público, à compatibilidade econômica e à transparência das contratações artísticas.